

ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR
ATO N. 9634, DE 28 DE MAIO DE 2020.**CONCURSO PARA CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS BOMBEIROS MILITAR -
CFSd BM/2020 E CFSd Esp. BM/2020****RESULTADO FINAL 3ª FASE - TESTE DE CAPACITAÇÃO FÍSICA E HABILIDADES
NATATÓRIAS - CONVOCAÇÃO POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL****CONVOCAÇÃO POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL PARA 4ª FASE - EXAME
TOXICOLÓGICO****CALENDÁRIO DE ATIVIDADES DA 4ª FASE**

O CORONEL BM COMANDANTE DA ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso XIII, art. 3º, da Resolução n. 690, de 15Set16, e, considerando o Edital n. 13/2018, que "dispõe sobre o concurso ao Curso de Formação de Soldados Bombeiros Militar (CFSd BM) do Quadro de Praças (QP-BM) e para o Curso de Formação de Soldados Bombeiros Militar Especialistas (CFSd Esp-BM) do Quadro de Praças Especialistas (QPE-BM) do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, a iniciar-se no ano de 2020", c/c Aviso n. 2262/18, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais - DOEMG n. 140, de 31Jul18, página 66, retificado pela Errata n. 2288/18, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais - DOEMG n. 175, de 20Set18, alterado pelo Ato n. 2.343/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais - DOEMG n. 220, de 29Nov18, retificado pelo Ato n. 12.016/19, publicado pelo Aviso n. 9/2019, no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais - DOEMG n. 138, de 17/07/19, e em conformidade com a decisão judicial exarada no processo 5155833-84.2018.8.13.0024; 1.0000.19.060527-9/002 (Recurso Extraordinário em remessa necessária), que admitiu o recurso contra a eliminação da Autora, **RESOLVE:**

I - TORNAR SEM EFEITO, por determinação judicial, a eliminação da candidata Cláudia Montes, divulgada através do Ato nº 21.081 (Resultado Preliminar da 3ª fase), do Ato nº 22.295 (Resultado Final da 3ª fase), e do Ato nº 20.462 (eliminação por determinação judicial).

II - HOMOLOGAR E DIVULGAR o Resultado Final da 3ª fase (Teste de Capacitação Física e Habilidades Natatórias), apresentado pela Comissão de aplicação, conforme abaixo.

NOME	1º DIA										2º DIA	
	2400m		Barra/Flexão		Shuttle-Run			Abdominal		Nota Final	Natação	
	Tempo	Pts	Qtd	Pts	1ª Tent	2ª Tent	Pts	Qtd	Pts		Estilo	Resultado
Cláudia Montes	12'50"	2,40	29	2,40	10"87	10"87	2,10	43	2,50	9,40	Crawl	Apta

III - CONVOCAR a candidata Cláudia Montes para a realização da 4ª fase do certame - Exame Toxicológico.

IV - **DIVULGAR** o Calendário de Atividades da 4ª FASE, conforme tabela abaixo.

CALENDÁRIO DE ATIVIDADES		
ATIVIDADE	DATA	RESPONSÁVEL
Coleta do material	01/06/2020-SEG a 02/06/2020-TER	Candidato/ Laboratório
Análise do Material	03/06/2020-QUA a 16/06/2020-TER	Laboratório
Data-limite para envio do Resultado à Junta de Seleção	Até 18/06/2020-QUI	Laboratório
Publicação do Resultado Preliminar	23/06/2020-TER	DCS/ABM

V - **ORIENTAR** a candidata convocada para 4ª fase a atentar para as determinações contidas nas orientações para o exame toxicológico, emitidas pelo Núcleo de Atenção Integral à Saúde (NAIS), conforme abaixo:

ORIENTAÇÕES PARA O EXAME TOXICOLÓGICO

1 - **O Exame Toxicológico de larga janela de detecção (180 dias) a partir de amostras de queratina** - 4ª fase do Concurso CFSd BM/CFSd QPE 2020 - deverá ser realizado por todos os candidatos convocados pelo presente Ato, observando-se rigorosamente as seguintes orientações:

2 - O Exame Toxicológico, classificado como exame complementar pela Resolução Conjunta PMMG/CBMMG nº 4278/2013 (Anexo "A", inciso 2., alínea h), deverá ser realizado com estrita observância ao contido nos **itens 9.6. e 11. do Edital nº 13/2018**.

3 - Considerando o rígido processo de cadeia de custódia do Exame Toxicológico, o candidato deverá escolher o laboratório credenciado pelo Instituto de Previdência dos Servidores Militares de Minas Gerais - IPSM - de sua preferência (Lista disponível no endereço eletrônico www.ipsm.mg.gov.br), e agendar a coleta de material (cabelo ou pelo) *in loco*, não sendo admitida, em nenhuma hipótese, a substituição do exame descrito no item 1. deste Ato e/ou da técnica utilizada.

4 - A coleta de material (cabelo ou pelo) deverá ser realizada no período de **01/06/2020-SEG a 02/06/2020-TER**, impreterivelmente.

5 - Não haverá prorrogação de prazo para coleta de material, e o candidato que não a fizer dentro do prazo estabelecido no item anterior estará automaticamente eliminado do presente concurso, ainda que sob a alegação de ausência/insuficiência de cabelo ou pelos para análise.

6 - É de responsabilidade do candidato comunicar ao laboratório a data-limite para entrega do resultado do Exame Toxicológico à Junta de Seleção do CBMMG, arcando com os prejuízos decorrentes da entrega intempestiva ou ausência desta.

7 - O candidato deve assinar autorização para o feito no ato de coleta do material para exame.

8 - O resultado do Exame Toxicológico deve ser entregue à Junta de Seleção de segunda a sexta-feira, de **08h00min às 17h00min**, sendo **18/06/2020-QUI a data-limite para entrega**.

9 - O laboratório contratado deverá enviar o resultado do Exame Toxicológico em envelope lacrado e com identificação completa do candidato (nome, número da carteira de

identidade e nº de classificação da 3ª fase), pessoalmente ou via Sedex®, para o novo endereço da Junta de Seleção do CBMMG:

**ENDEREÇO DO NÚCLEO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE (NAIS):
TERCEIRO BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
AVENIDA PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS, N. 4013 BAIRRO SÃO
FRANCISCO - BELO HORIZONTE / MG, CEP: 31.255-143**

Obs: O pedido médico para realização do exame toxicológico foi entregue a todos os candidatos quando da realização do Teste de capacitação física da 3ª fase. Apenas nos casos em que o candidato precise de nova guia, a mesma encontra-se disponível para impressão no sítio eletrônico "www.bombeiros.mg.gov.br/concursos".

**LUCIONEY RÔMULO DA COSTA, CORONEL BM
COMANDANTE**



Documento assinado eletronicamente por **Lucioney Romulo da Costa, Coronel**, em 25/05/2020, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14648490** e o código CRC **7BBF8CDF**.

Referência: Processo nº 1400.01.0027227/2018-30

SEI nº 14648490